



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Desenvolvimento de Pessoas**

**EDITAL Nº 34/2023**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

**R E S O L V E:**

**TORNAR PÚBLICA a vigésima convocação** da acadêmica aprovada no Processo Seletivo Simplificado para **entrega de documentos** de estagiários de Nível de Graduação, observando o preenchimento de **vagas que surgirem no decorrer da validade** desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas no âmbito da Comarca de Rio Branco, constante no **EDITAL Nº 01/2022**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.130, de 22 de agosto de 2022 e **EDITAL Nº 12/2022**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.179, de 7 de novembro de 2022.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail gedep@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

**ESTAGIÁRIO NÍVEL DE GRADUAÇÃO**

**DIREITO**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1	LIO CÉLIO BEZERRA DE SOUZA	71º

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. CPF e RG;
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
4. Comprovante de residência contendo o CEP;
5. 1 (uma) foto 3X4;
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;

8. Declaração Pessoal de que não possui outro vínculo DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense;

9. Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.

10. Conta Salário no Banco do Brasil (Ofício expedido pela GEDEP após a apresentação da documentação do estagiário)

*\* A documentação solicitada deverá ser original*

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Rio Branco - AC, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 01/12/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1641862** e o código CRC **2D424D5B**.